

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT Gabinete da Prefeita

PORTARIA № 288, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Conceder férias regulares ao servidor Ricardo Moreira de Oliveira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 1/1/2024 à 31/12/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Ricardo Moreira de Oliveira**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Contador, a serem usufruídas no período de **29/7/2025** à **27/8/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de junho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria Publicada no Diário Oficial da AMM.

CPF 004.997.911-69

Ä

BENEDITO DAN

CPF:054.225.458-18

PORTARIA Nº 288, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA.

DE 30 DE IUNHO DE 2025.

Conceder férias regulares ao servidor Ricardo Moreira de Oliveira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no

período de 1/1/2024 à 31/12/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor Ricardo Moreira de Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Contador, a serem usufruídas no período de 29/7/ 2025 à 27/8/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pedra Preta, 30 de junho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 20, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 1/2025

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001, de 2025.

CONSIDERANDO o oficio nº 569/2025/SMS

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 realizada por meio do Decreto nº 122/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 001/2025, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

ODONTÓLOGO (A) - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCALIDADE: SEDE

	NOME	POSIÇÃO
Inscrição	JULIA VALENTINA RAMOS EUGENIO	5º
104	JOLIA VALENTINA TOTTO E STATEMENT	

Justificativa: 1 Vaga para a sede, na unidade PSF COHAB, considerando o encerramento contratual do seguinte profissional: Wully Caroline da Silva Bardaró (PSF COHAB). Ressalta-se que a última convocada não compareceu no prazo estipulado pelo edital.

Pedra Preta, 30 de junho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA № 289, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA VITÓRIA PEDRO GONÇALVES GOI.

DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Vitória Pedro Gonçalves Goi.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/3/2023 à 1/3/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora Vitória Pedro Gonçalves Goi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de 1/7/2025 à 30/7/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pedra Preta, 30 de junho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.